

Educação Integral e direito à Comunicação: Mídia-Educação como estratégia formativa para profissionais da Educação na Amazônia

Educación integral y derecho a la comunicación: la educación en medios como estrategia de formación de profesionales de la educación en la Amazonía

Comprehensive Education and the Right to Communication: Media Education as a Training Strategy for Education Professionals in the Amazon

Larissa Zuim Matarésio¹

Universidade Federal de Rondônia

Javier Espinoza de los Monteros²

Universidad Anáhuac

Resumo

O artigo introduz um projeto que visa capacitar profissionais da educação na região amazônica, focando na intersecção entre o direito à educação e o direito à comunicação. Ele salienta a mídia-educação como uma estratégia crucial para formar indivíduos críticos e promover a Educação Integral como um direito humano fundamental. O projeto aborda a desigualdade de acesso à informação na Amazônia, propondo uma formação continuada que integra práticas pedagógicas inovadoras com o uso da mídia e tecnologias. O texto destaca que a comunicação não é apenas uma ferramenta, mas um campo formativo vital para o desenvolvimento pleno, especialmente para estudantes amazônicos. Em suma, o trabalho busca fortalecer uma educação engajada com a justiça social e a equidade territorial, reconhecendo a comunicação, a arte e a educação como essenciais para o aprendizado e a expressão dos alunos.

Palavras-chave: educação e direitos humanos; escola em tempo integral; mídia e educação; comunicação educomunicativa.

Resumen

El artículo introduce un proyecto que busca capacitar a profesionales de la educación en la región amazónica, enfocándose en la intersección entre el derecho a la educación y el derecho a la comunicación. Destaca la educación mediática como una estrategia crucial para formar individuos críticos y promover la Educación Integral como un derecho humano fundamental. El proyecto aborda la desigualdad de acceso a la información en la Amazonía, proponiendo una formación continua que integra prácticas pedagógicas innovadoras con el uso de los medios y tecnologías. El texto subraya que la comunicación no es solo una herramienta, sino un campo formativo vital para el desarrollo pleno, especialmente para los estudiantes amazónicos. En resumen, el trabajo busca fortalecer una educación comprometida con la

¹ Doutora em Geografia pela Universidade Federal de Rondônia. Mestre em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Jornalista e Licenciada em Letras-Português. E-mail: larizuim@gmail.com - ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1268-1988>.

² Coordinador del Centro para el Desarrollo Jurídico de la Facultad de derecho de la Universidad Anáhuac México (campus norte). Doctor en Forme dell'evoluzione del diritto por la Universidad del Salento, Italia. Universidad Anáhuac México. E-mail: javier.espinozade@anahuac.mx - ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-7617-4109>.

justicia social y la equidad territorial, reconociendo la comunicación, el arte y la educación como esenciales para el aprendizaje y la expresión de los alumnos.

Palabras clave: *educación y derechos humanos; escuela de tiempo completo; medios y educación; comunicación educomunicativa.*

Abstract

The article introduces a project that aims to empower education professionals in the Amazon region, focusing on the intersection between the right to education and the right to communication. It emphasizes media education as a crucial strategy for developing critical individuals and promoting Integral Education as a fundamental human right. The project addresses the inequality of access to information in the Amazon, proposing ongoing training that integrates innovative pedagogical practices with the use of media and technologies. The text highlights that communication is not just a tool, but a vital formative field for full development, especially for Amazonian students. In summary, the work seeks to strengthen an education engaged with social justice and territorial equity, recognizing communication, art, and education as essential for students' learning and expression.

Keywords: *education and human rights; full-time school; media and education; educommunicative communication.*

1 INTRODUÇÃO

O projeto *Formação Continuada para Profissionais da Rede Pública de Ensino da Região Amazônica: Educação em Direitos Humanos, Mídia e Educação Integral* articula o direito à educação com o direito à comunicação, reconhecendo a centralidade da mídia-educação na formação de sujeitos críticos e na consolidação da Educação Integral como direito humano fundamental. Atuando em territórios amazônicos historicamente marcados pela desigualdade de acesso à informação e à cultura, ou ao que chamamos hoje de desertos de notícia, a iniciativa aposta em uma abordagem intersetorial e territorializada, voltada à formação continuada de educadores(as) da rede pública com utilização da comunicação.

A partir de uma perspectiva de comunicação pública e democrática, o projeto promove espaços formativos que integram práticas pedagógicas inovadoras e reflexões sobre os usos da mídia, das tecnologias e das linguagens na escola. A mídia-educação, neste contexto, é compreendida como ferramenta de leitura crítica do mundo, mas também de produção de narrativas, de escuta ativa e de valorização das vozes e culturas locais. Nesse sentido, a comunicação não é tratada apenas como instrumento, mas como direito e campo formativo essencial para o desenvolvimento pleno dos sujeitos — especialmente de estudantes amazônicas.

As formações têm como eixos estruturantes os direitos humanos, a educação integral e a mídia-educação, promovendo metodologias participativas, práticas de

mediação cultural e oficinas que exploram os usos pedagógicos da imagem, do som e da linguagem. O objetivo é fortalecer o papel da escola como território educativo e comunicativo, capaz de dialogar com os diferentes tempos e espaços da vida dos(as) estudantes, ampliando suas possibilidades de expressão e pertencimento.

Este trabalho apresenta os princípios e estratégias do projeto para o fortalecimento de uma educação comprometida com a justiça social e a equidade territorial. Ao integrar comunicação, arte e educação, a proposta ressalta o direito de aprender como um direito de existir, expressar-se e pertencer.

2 EDUCAÇÃO INTEGRAL E DIREITO À COMUNICAÇÃO

Considerando os princípios e estratégias do projeto que articula o direito à educação com o direito à comunicação na Região Amazônica, a Educação Integral, mediada pela mídia-educação, emerge como uma estratégia formativa transformadora para os profissionais da educação e, consequentemente, para as comunidades amazônicas. O papel central da comunicação e da pedagogia nesta abordagem busca consolidar a Educação Integral como um direito humano fundamental, especialmente em territórios historicamente marcados pela desigualdade de acesso à informação e à cultura, os chamados "desertos de notícia".

2.1 A educação integral como alavanca de transformação para a Amazônia

A Amazônia, um *locus* de rica diversidade biológica e sociocultural, é também um cenário de complexas dinâmicas de poder e exploração. Historicamente, a região tem sido alvo de uma política territorial que, desde a ditadura militar, promove projetos de infraestrutura e readequação espacial que visam a extração de riquezas naturais, frequentemente sem considerar as populações nativas e suas interrelações com o ambiente. A visão da Amazônia como uma "folha em branco" ou um "Éden tropical" a ser explorado perpetua um modelo colonial que desconsidera os saberes e as vivências dos povos que a habitam.

Nesse contexto, a Educação Integral não se limita à transmissão de conteúdos acadêmicos, mas busca o desenvolvimento pleno dos sujeitos. Ela se alinha à perspectiva de Paulo Freire, que vê a educação como uma prática da liberdade e uma

situação gnosiológica, na qual o conhecimento é co-construído em diálogo, e não meramente "estendido", "transferido" ou "depositado" de um "sujeito sabedor" para um "sujeito ignorante". Para as comunidades amazônicas, isso significa que a escola deve fortalecer seu papel como um território educativo e comunicativo, capaz de dialogar com os diferentes tempos e espaços da vida dos estudantes, ampliando suas possibilidades de expressão e pertencimento. Ao valorizar a vivência do aluno como um recurso didático, os educadores os tornam "donos do seu próprio conhecimento", incentivando a participação ativa e o protagonismo.

O caráter intersetorial e territorializado da formação continuada de educadores, com o uso da comunicação, é essencial para alinhar as necessidades educacionais com a cultura regional. A pedagogia na "Amazônia Profunda" aproveita o contato privilegiado com a natureza e os saberes tradicionais para democratizar o aprendizado e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

2.2 A Mídia-Educação como estratégia pedagógica e ferramenta de empoderamento

A mídia-educação é compreendida não apenas como uma ferramenta de leitura crítica do mundo, mas também de produção de narrativas, de escuta ativa e de valorização das vozes e culturas locais. Este campo transdisciplinar busca identificar a importância dos meios de comunicação para a formação cidadã, promovendo um ambiente de comunicação pública e democrática.

As formações do projeto utilizam metodologias participativas, práticas de mediação cultural e oficinas que exploram os usos pedagógicos da imagem, do som e da linguagem. Este é o cerne da prática educomunicativa, que visa impulsionar a educação, a reflexão e o pensamento racional e crítico por meio da compreensão e da produção de meios de comunicação. Ela motiva alunos e professores a produzirem diferentes mídias – como vídeos, blogs, jornais, rádio e podcasts – de acordo com seu contexto, para responder aos anseios de cidadania e promover a construção coletiva de conhecimentos.

Os objetivos da educomunicação, conforme Ismar de Oliveira Soares, incluem a promoção de "ecossistemas comunicativos" abertos e participativos, com gestão democrática dos processos de comunicação, e a ampliação do potencial comunicativo

e expressivo de indivíduos e grupos. Para o contexto amazônico, onde há uma subestimação da capacidade de reflexão e protagonismo dos "sujeitos simples", a mídia-educação se torna crucial para:

- **Educar para a mídia:** Desenvolver uma visão crítica sobre os conteúdos midiáticos, compreendendo sua produção, formatos e linguagens. Isso permite que os sujeitos se relacionem com a mídia de forma crítica e analisem as informações que recebem, especialmente em uma sociedade midiática marcada pela instantaneidade e fluidez.
- **Educar com a mídia:** Utilizar os meios de comunicação como apoio e recurso complementar nas aulas, apresentando alternativas e propondo reflexões que vão além do "saber oficial escolar". Isso inclui o uso de recursos audiovisuais e digitais para tornar o estudo mais divertido, adaptando o planejamento à realidade e aos interesses dos alunos.
- **Educar por meio da mídia:** Capacitar os alunos a criarem seus próprios veículos de comunicação, como jornais, rádio ou podcasts. Essa produção de conteúdo informativo e reflexivo promove a participação cidadã e o diálogo com a comunidade, gerando conhecimento e desenvolvendo habilidades essenciais.

A figura do educomunicador é fundamental nesse processo, sendo um profissional capaz de elaborar diagnósticos e coordenar projetos na inter-relação entre Educação e Comunicação. Eles atuam na mediação tecnológica em espaços educativos, incentivam a expressão comunicativa através das artes, e assessoram políticas públicas que aproximam comunicação e educação. Essa formação permite que os professores se tornem mediadores para que o aluno alcance seus objetivos e se torne um cidadão crítico e participativo.

2.3 Lições da pandemia: exclusão digital e democracia

A pandemia de COVID-19 expôs dramaticamente as desigualdades estruturais no acesso à comunicação e à educação. Enquanto alguns setores conseguiram transferir suas atividades escolares e profissionais para o ambiente online, milhões de estudantes amazônicos foram excluídos devido à falta de conectividade, dispositivos tecnológicos e habilidades digitais. O que a princípio parecia um problema técnico revelou-se uma lacuna democrática, pois sem acesso à informação e comunicação

de qualidade, é impossível garantir direitos básicos como educação, saúde e participação cívica.

Em tempos de crise, como alertam diversos estudos, as primeiras áreas a sofrer são as políticas sociais e educacionais. A pandemia não só interrompeu os processos de aprendizagem, como também resultou em maior pobreza e no agravamento das desigualdades na região (Espinoza de los Monteros, 2021). Essas deficiências demonstraram que os direitos à educação e à comunicação não podem depender de circunstâncias políticas ou programas temporários: eles exigem garantias institucionais estáveis, investimento público sustentado e mecanismos de execução.

De uma perspectiva amazônica, essas lições reforçam a importância de conceber a educomunicação como política pública prioritária. Não se trata apenas de prover acesso técnico à internet ou a dispositivos, mas de criar condições de equidade que garantam que setores historicamente marginalizados não sejam deixados para trás em contextos emergenciais. Garantir a comunicação democrática e a educação integral significa, nesse sentido, assegurar a resiliência da própria democracia diante de crises futuras.

2.4 Educomunicação: ferramenta de cidadania e transformação social

A educomunicação é apresentada como uma área transdisciplinar que articula o direito à educação com o direito à comunicação, visando a formação de sujeitos críticos e a consolidação da Educação Integral.

Em sua definição e propósito: "A Educomunicação é um conjunto de ações destinadas a educar os jovens receptores das mídias, futuros cidadãos, de nossa sociedade" (Ross, 2023, p. 5). Ela se preocupa com as possibilidades educativas da comunicação midiática, extrapolando o uso dos meios em sala de aula para orientar o planejamento, implementação e avaliação do processo de ensino-aprendizagem, e a criação de produtos de comunicação desenvolvidos pelos alunos.

Surge da interação entre Educação e Comunicação, impulsionada pelos avanços midiáticos (jornais, rádio, TV, digital). Na América Latina, suas primeiras manifestações foram cineclubes nos anos 60. Nos anos 70, ONGs focaram na leitura crítica da mídia e planejamento participativo, com contribuições de Paulo Freire.

Expandiu-se nos anos 80 e 90, ganhando alcance internacional e a atenção da UNESCO. Nos anos 2000-2010, legitimou-se como campo transdisciplinar, sendo o Núcleo de Comunicação e Educação (NCE) da USP uma referência.

Seus objetivos principais, segundo Ismar de Oliveira Soares, é promover e fortalecer "ecossistemas comunicativos" abertos e participativos, garantidos por uma gestão democrática dos processos de comunicação (Ross, 2023, p. 7). Ampliar o potencial comunicativo e as condições de expressividade dos indivíduos e grupos, priorizando o protagonismo infantojuvenil através de práticas culturais, artísticas e uso de recursos da era da informação, além de favorecer referenciais e metodologias que permitam às comunidades relacionar-se criticamente com o sistema midiático.

A prática educomunicativa busca impulsionar a educação, reflexão e pensamento crítico através da compreensão e produção de meios de comunicação. Incentiva alunos e professores a produzirem mídias (vídeos, blogs, jornais) alinhadas ao seu contexto e anseios de cidadania. Sendo que sua metodologia se centra no processo, não no resultado. Baseia-se no diálogo e horizontalidade entre educador e educando, onde o conhecimento é construído coletivamente. Entre os princípios norteadores incluem: comunicação como essencial nas relações educativas; direito de acesso e capacitação no uso de recursos de informação; gestão democrática da informação; promoção da cidadania; e procedimentos participativos.

Para tanto, é necessário que o educomunicador seja um profissional capaz de elaborar diagnósticos e coordenar projetos na interrelação Educação/Comunicação, atuando em áreas como: educação para a comunicação (leitura crítica da mídia), mediação tecnológica em espaços educativos, assessoria ao sistema midiático (responsabilidade social), assessoria a políticas públicas, expressão comunicativa através das artes, e gestão da comunicação (Hoppe, Libreloto, 2014).

A aplicação na Amazônia do projeto "Formação Continuada para Profissionais da Rede Pública de Ensino da Região Amazônica" articula o direito à educação e à comunicação, usando a mídia-educação como estratégia formativa para educadores em territórios amazônicos historicamente marcados pela desigualdade de acesso à informação e à cultura, ou ao que chamamos hoje de desertos de notícia. As formações focam em direitos humanos, educação integral e mídia-educação, com o objetivo de fortalecer a escola como território educativo e comunicativo, capaz de

dialogar com os diferentes tempos e espaços da vida dos(as) estudantes, ampliando suas possibilidades de expressão e pertencimento.

Apesar do potencial, a implementação da educomunicação enfrenta obstáculos como a falta de capacitação de professores para o uso de novas tecnologias e a necessidade de tempo para planejamento de aulas inovadoras.

2.5 Educação integral, direito à comunicação e direitos sociais: condições de possibilidade na Amazônia

A proposta de articulação entre educação integral e direito à comunicação na Amazônia enfrenta uma dificuldade estrutural que transcende a esfera pedagógica e cultural. Reconhecer a comunicação e a educação como direitos fundamentais é insuficiente sem estabelecer mecanismos efetivos para sua garantia. Essa tensão entre proclamação normativa e implementação efetiva é central para o debate contemporâneo sobre direitos sociais e assume particular relevância em territórios historicamente excluídos, como a Amazônia.

Os direitos sociais, como alerta Ferrajoli (2011), constituem a axiologia da democracia constitucional. Sem eles, a igualdade se reduz a um nível meramente formal, e as liberdades se tornam privilégios acessíveis apenas àqueles que dispõem de recursos para exercê-los. Em suas palavras, "um grau adequado de igualdade substantiva não é apenas um valor em si mesmo, mas também o pré-requisito para o crescimento econômico" (Ferrajoli, 2011, p. 23). O acesso à educação e à comunicação, nesse sentido, não deve ser entendido como um luxo cultural, mas como uma condição estrutural para a justiça social e o desenvolvimento econômico sustentável na Amazônia.

Um dos debates mais relevantes na teoria jurídica latino-americana diz respeito ao custo dos direitos. Como Courtis (2009) enfatizou, todos os direitos, incluindo os civis e políticos, têm custos, pois exigem instituições, juízes, sistemas de proteção e estruturas de implementação. A diferença é que os direitos sociais explicitam essa exigência ao se basearem em benefícios estatais positivos: investimento em infraestrutura, políticas públicas, formação de professores e acesso às tecnologias de comunicação. Nessa perspectiva, a questão não é se os direitos à educação integral

e à comunicação têm custos, mas sim como esse custo é distribuído equitativamente em sociedades marcadas por desigualdades históricas.

No caso amazônico, essa discussão assume um tom urgente. Os chamados "desertos de notícias" — espaços sem acesso a mídias plurais e democráticas — são o reflexo mais evidente de uma cidadania incompleta. Onde não há condições materiais para a comunicação, também não há possibilidade de exercício efetivo de outros direitos, da saúde à participação política. A falta de escolas equipadas, de professores com formação em educomunicação ou de redes comunitárias de comunicação não é uma simples deficiência técnica: é uma forma de exclusão estrutural que limita o pertencimento cidadão e reforça dinâmicas coloniais de dominação.

Portanto, a justiciabilidade dos direitos sociais torna-se uma questão central. Courtis (2009) demonstrou como os tribunais latino-americanos têm progredido na consideração de certos direitos sociais mínimos como exigíveis, especialmente nas áreas de saúde e educação. A exigibilidade judicial dos direitos sociais não é apenas possível, mas necessária para transformar promessas constitucionais em realidades tangíveis. Aplicado ao direito à comunicação, isso implica reconhecer que o acesso aos meios de informação, à internet e aos recursos tecnológicos não pode ser deixado à esfera discricionária de eventuais políticas públicas: constitui uma obrigação legal que deve ser exigível perante os órgãos estatais.

A integração da educação integral e do direito à comunicação na Amazônia, portanto, requer ser considerada sob essa perspectiva garantista. Não basta elaborar projetos pedagógicos inovadores; é necessário um arcabouço constitucional que reconheça esses direitos como obrigações estatais exigíveis, e não como concessões gratuitas. Caso contrário, corre-se o risco de reproduzir o distanciamento entre direitos proclamados e direitos vividos, tão característico de contextos periféricos.

Cabe ressaltar também que a educação integral e o direito à comunicação são direitos interdependentes. O primeiro não pode desencadear todo o seu potencial emancipatório sem um ecossistema comunicativo pluralista que permita às comunidades amazônicas contar suas próprias histórias e confrontar discursos hegemônicos. O segundo, por sua vez, perde densidade democrática se não for articulado com processos educativos que ensinem a praticá-lo criticamente. Como bem alertou Paulo Freire (1970), a educação só é prática de liberdade se for mediada

pela comunicação dialógica; em contextos amazônicos, essa mediação não pode ser reduzida a uma transmissão unidirecional de conteúdos, mas deve se tornar um espaço de co-construção de conhecimento e cidadania.

De uma perspectiva normativa, Ferrajoli (2011) enfatiza que os direitos sociais não são opcionais, mas derivam de um dever constitucional de eliminar as desigualdades materiais que impedem a igualdade substantiva. Essa tese se relaciona diretamente com a situação amazônica: garantir comunicação e educação integral não se trata simplesmente de "proporcionar mais oportunidades", mas sim de cumprir o mandato constitucional de implementar os princípios de igualdade e dignidade humana em territórios marginalizados.

Este mandato enfrenta limitações práticas relacionadas ao financiamento e à gestão pública. O custo dos direitos, como apontam Holmes e Sunstein (1999), não pode ser ignorado: há sempre uma disputa sobre prioridades orçamentárias. A questão crucial é como garantir que o investimento em educomunicação e educação integral não seja deixado para trás por projetos extrativistas que priorizam interesses econômicos imediatos. Aqui, a reflexão de Ferrajoli (2011) é esclarecedora: políticas sociais não são um gasto improdutivo, mas sim "os investimentos mais produtivos" (Vol. II, p. 25), pois sem níveis mínimos de educação, saúde e comunicação não há produtividade individual ou coletiva. Na Amazônia, isso significa que garantir educação integral e comunicação democrática não é um obstáculo ao desenvolvimento, mas sim sua própria condição.

A justiciabilidade, no entanto, impõe desafios institucionais. Mesmo quando o direito à comunicação ou à educação integral é reconhecido judicialmente, sua efetivação exige vontade política e capacidade administrativa. Contudo, a experiência latino-americana demonstra que decisões judiciais podem se tornar ferramentas poderosas de mobilização social e transformação de políticas públicas.

Casos colombianos sobre o direito à saúde revelam como a exequibilidade judicial pode romper a inércia estatal e abrir espaços para a participação cidadã na definição de prioridades sociais. Algo semelhante poderia ser considerado para o direito à comunicação na Amazônia: os tribunais poderiam reconhecer as obrigações estatais de garantir o acesso à internet, rádios comunitárias ou programas de educomunicação como condições básicas para a democracia.

Um aspecto adicional que deve ser enfatizado é a interdependência entre direitos sociais e sustentabilidade democrática. Ferrajoli (2011) insiste que, sem igualdade substancial, a democracia é impossível. A ausência de políticas redistributivas e de garantias de direitos sociais aprofunda a desigualdade e, com ela, a fragilidade institucional. Na Amazônia, essa fragilidade se expressa na desconexão entre projetos estatais e realidades comunitárias, gerando desconfiança, exclusão e, em alguns casos, conflito aberto. Vincular a educação integral e o direito à comunicação a um projeto democrático inclusivo significa, portanto, reconhecer que esses direitos são o cerne da coesão social.

Um aspecto fundamental que não deve ser ignorado é a relação entre o reconhecimento normativo e a efetivação desses direitos em contextos de alta vulnerabilidade como a Amazônia. A lacuna entre o que as constituições garantem e o que as comunidades efetivamente recebem é uma expressão do que Gargarella (2014) chamou de "lacuna direitos-recursos". Reconhecer o direito à comunicação ou à educação integral sem garantir os recursos materiais e as instituições necessárias para sua efetivação acaba transformando a promessa constitucional em uma declaração retórica sem eficácia social.

Isso se conecta diretamente com a reflexão de Ferrajoli (2011), que enfatiza que os direitos sociais não são simplesmente opções de políticas públicas, mas sim condições que tornam possível o estado constitucional de direito. Sem igualdade substantiva no acesso à educação e à comunicação, a cidadania se fragmenta, enfraquecendo a democracia e ampliando a desigualdade. De qualquer forma, a justiciabilidade é um mecanismo essencial para obrigar os Estados a transformar promessas em políticas concretas, evitando que os direitos sociais sofram regressão ou erosão.

Nesse sentido, a educação integral e o direito à comunicação devem ser reconhecidos como direitos estratégicos: sua efetiva realização fortalece o exercício de todos os demais direitos. Garantir às comunidades amazônicas o acesso a mídias diversas e a processos educacionais emancipatórios não é apenas um ato de justiça social, mas também um compromisso com o fortalecimento da democracia, da coesão territorial e da sustentabilidade da vida na região.

2.6 Criação de espaços democráticos e interativos

A educomunicação busca fortalecer o papel da escola como território educativo e comunicativo, capaz de dialogar com os diferentes tempos e espaços da vida dos estudantes. Ela promove a gestão democrática dos processos de comunicação nos diferentes ambientes de relacionamento humano e enfatiza o diálogo e a horizontalidade entre educador e educando, onde o conhecimento é construído em conjunto, não transmitido.

A utilização de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a produção de vídeos, blogs, jornais e podcasts são exemplos de atividades que permitem a expressão e o desenvolvimento de habilidades críticas e cidadãs.

Em suma, ao considerar um território de vivências, memórias, opressões e resistências, a mídia-educação oferece as ferramentas e metodologias para que esses coletivos se tornem plataformas ativas de comunicação e transformação. Por meio da leitura crítica da realidade e da produção de narrativas contra-hegemônicas, as comunidades amazônicas, podem ressignificar seus espaços, fortalecer sua identidade e lutar efetivamente pela justiça social e equidade territorial.

A mídia-educação, ao promover a leitura crítica e a produção de narrativas, empodera sujeitos (especialmente na Amazônia) a se expressarem e pertencerem, dialogando com o conceito de Lélia Gonzalez sobre a importância de "dizer a palavra" e não ser "calado" pelo opressor.

A crítica de Lélia Gonzalez ao eurocentrismo e a noção de amefricanidade ressoam com a busca das cartografias feministas por "outras ontologias e epistemologias espaciais" e com a necessidade de uma educação contextualizada na que valorize os saberes locais e o "pretuguês".

Todos os eixos demonstram a capacidade de sujeitos oprimidos de gerar conhecimento e resistência. Seja através da educomunicação em sala de aula, da arte das arpílleras, ou da escola em tempo integral, o objetivo é impulsionar a transformação social e a construção de um futuro mais equitativo.

2.7 Superando obstáculos e impulsionando perspectivas

Embora existam obstáculos, como a falta de capacitação adequada em novas tecnologias e a necessidade de mais recursos para os profissionais, a disposição de professores e alunos em aprender e empregar novas práticas é um indicativo do potencial transformador da mídia-educação na Amazônia, demonstrando que ao integrar o conhecimento empírico dos alunos com o teórico e valorizar a cultura regional, é possível motivar os estudantes e torná-los protagonistas de seu aprendizado.

Em suma, a articulação do direito à Educação Integral com o direito à comunicação, por meio da mídia-educação como estratégia formativa, não é apenas um avanço pedagógico, mas um imperativo de justiça social e equidade territorial para a Amazônia. Ao fomentar a dialogicidade, a problematização e a conscientização, empoderando os sujeitos a expressarem suas realidades e a produzirem suas próprias narrativas, o projeto contribui para a construção de um futuro onde o direito de aprender é, de fato, o direito de existir, expressar-se e pertencer. Essa abordagem crítica e participativa é essencial para que os educadores da Amazônia possam auxiliar na formação de cidadãos capazes de analisar e transformar a realidade complexa em que vivem, construindo uma sociedade mais justa e equitativa.

3 CONCLUSÃO

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho demonstra que a articulação entre educação integral e direito à comunicação na Amazônia não se trata apenas de uma proposta pedagógica inovadora, mas também de um imperativo ético, jurídico e político. A educomunicação, entendida não como um recurso meramente instrumental, mas como um verdadeiro campo educacional, abre horizontes de emancipação ao permitir que educadores e educandos se tornem protagonistas de suas próprias narrativas. Em um território marcado por desigualdades históricas e exclusão informacional, garantir o acesso à comunicação como direito humano fundamental é condição necessária para a plena concretização da educação integral.

A conclusão mais significativa é que a educação integral não pode existir sem comunicação democrática. O fortalecimento da escola como território educativo e

comunicativo depende da criação de ecossistemas abertos e participativos que valorizem os saberes locais e a diversidade cultural, ao mesmo tempo em que forneçam ferramentas para a interpretação crítica da realidade e a produção autônoma de conteúdo. Nesse sentido, a educomunicação se apresenta como um caminho privilegiado para o enfrentamento dos "desertos de notícias" e o empoderamento dos sujeitos amazônicos.

Da mesma forma, reconhecer coletivos como agentes de resistência e transformação nos permite ver como a educomunicação contribui para a redefinição de territórios e corpos historicamente violados. Práticas como o bordado arpíllera, a produção de podcasts comunitários e as cartografias feministas demonstram que a comunicação pode ser simultaneamente um espaço de denúncia e memória, mas também de criação, pertencimento e esperança. A conexão entre corpo e território, comunicação e educação abre, assim, caminhos para uma educação comprometida com a justiça social e a equidade territorial.

Outro aspecto essencial é a necessidade de condições materiais que tornem esses direitos possíveis. Como enfatizam Ferrajoli, Courtis, Holmes e Sunstein, os direitos sociais não se baseiam em declarações abstratas: eles exigem garantias institucionais, recursos financeiros e vontade política. Reconhecer normativamente o direito à comunicação e à educação integral não basta se sua efetividade não for assegurada por meio de políticas redistributivas, investimento público e mecanismos de controle judicial. A experiência amazônica demonstra que, quando as comunidades são empoderadas para se comunicar e educar com base em suas próprias referências culturais, as possibilidades de coesão democrática, sustentabilidade e desenvolvimento humano são ampliadas.

Em suma, a educomunicação deve ser concebida como uma política prioritária e não como uma iniciativa periférica. Sua incorporação aos processos de formação de professores e alunos na Amazônia tem o potencial de romper com a lógica colonial e gerar novas formas de cidadania ativa. O direito à comunicação e à educação integral se traduz, em última análise, no direito de existir, de se expressar e de pertencer. Somente por meio desta integração será possível construir uma Amazônia em que a educação e a comunicação deixem de ser privilégios e se afirmem como bens comuns capazes de sustentar uma sociedade mais plural e democrática.

REFERÊNCIAS

- CAJAIABA, Jaqueline Braga Morais; SANTOS, Arlete Ramos dos; BRITO, Valéria Souza Lima. Formação docente do/no campo: protagonismo do Programa Formação de Professores do Campo (Formacampo). **Educ. Form.**, Fortaleza, v. 7, e8075, 2022. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2448-35832022000100109&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 14 ago. 2025.
- COURTIS, Christian. **Ni un paso atrás**. La prohibición de regresividad en materia de derechos sociales. Buenos Aires: Editorial del Puerto, 2009.
- ESPINOZA DE LOS MONTEROS, Javier. De la pandemia de la covid-19 a la infodemia: una perspectiva sistémica. **Revista de Direito Mackenzie**, v. 15, n. 2, 2021.
- FERRAJOLI, Luigi. **Principia Iuris**. Teoría del derecho y de la democracia. Madrid: Trotta, 2011.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogía del oprimido**. Montevideo: Tierra nueva, 1970.
- FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- FAS. Fundação Amazônia Sustentável. **Projeto capacita mais de 1,3 mil educadores e impulsiona o ensino nas redes municipais da Amazônia profunda**. 24 fev. 2025. Disponível em: <https://fas-amazonia.org/projeto-capacita-mais-de-13-mil-educadores-e-impulsiona-o-ensino-nas-redes-municipais-da-amazonia-profunda/>. Acesso em: 7 ago. 2025.
- GALL, Emanuel. Prácticas educomunicativas: miradas sobre lo inacabado. **EDUCOM**, 2005. Disponível em: NCE USP - Núcleo de Comunicação e Educação da Universidade de São Paulo. Acesso em: 8 ago. 2025.
- GARGARELLA, Roberto. **La sala de máquinas de la Constitución**: dos siglos de constitucionalismo en América Latina (1810-2010). Buenos Aires: Katz Editores, 2014.
- GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino americano**. Organização de Flavia Rios e Márcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar; Companhia das Letras, 2019.
- HOLMES, Stephen; SUNSTEIN, Cass R. **El costo de los derechos sociales**: por qué la libertad depende de los impuestos. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, 2011.
- HOPPE, Bárbara Chiodini Axt; LIBRELOTTO, Giovani Rubert. **Práticas educomunicativas no contexto escolar: obstáculos e perspectivas**. 2014. Artigo (Especialização em Mídias na Educação) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2014.

MATARÉSIO, Larissa Zuim. **Mulheres no e em movimento**: por uma geografia do direito e do tempo. 2021. Tese (Doutorado em Geografia) – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2021.

ROSS, Andréa Duarte. **Cartilha educativa**: conheça a educomunicação e como utilizar em sua prática profissional. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Letras Inglês) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2023.

SILVEIRA, Manuela M. M. Do corpo-território ao mapeamento dos feminicídios: o que nos ensinam as mapeadoras feministas da América Latina. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM GEOGRAFIA*, 13, 2019, São Paulo. **Anais** [...]: a geografia brasileira na ciência-mundo: produção, circulação e apropriação do conhecimento. São Paulo: [editora não informada], 2019.

SOARES, Ismar de Oliveira. **Educomunicação**: um campo de mediações. Educomunicação: construindo uma nova área de conhecimento. São Paulo: Paulinas, 2011.

ZUIN, Aparecida Luzia Alzira; DIAS, Juliane S. Formação dos professores que atuam na classe multisseriada na área rural no sul do Amazonas. **Educação & Formação**, Fortaleza, v. 2, n. 4, p. 160-180, 2017. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/redufor/article/view/128>. Acesso em: 18 jul. 2022.

Recebido em: 09/09/2025

Aceito em: 24/10/2025

Publicado em: 03/11/2025



Este conteúdo está licenciado sob uma [Licença Creative Commons BY-NC-SA 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/)